

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

**SERVIÇO REGISTRAL**

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

01

RUBRICA

*Guilherme L*

CNM 081851.2.0029980-66

MATRÍCULA N.º 29.980.-

**DATA:**- 07 de agosto de 2.007.-**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Lote de terras sob o nº 16 (dezesseis), da quadra nº 15 (quinze), com área de 199,89 metros quadrados, situada no **CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO**, subdivisão do lote de terras sob o nº 107/108, resultante da unificação do lote nº 107 e remanescente dos lotes 108-A, 108-B e 108-C, da Gléba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Rua Projetada C, na distância de 11,80 m; Lado direito com o lote 15, na distância de 16,94 m; Lado esquerdo com o lote 17, na distância de 16,94 m; Fundos com parte dos lotes 14 e 18, na distância de 11,80 m".-----

**PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede em Curitiba-Pr, à Rua Marechal Deodoro, 1.133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.592.807/0001-22.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** n.º 03, da matrícula n.º 28.296, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

*Guilherme L*, Agenda Delegada.-----

Av.- 1. Protocolo n.º 200.297 de 26/11/2015.- **Construção.-**

**DATA:**- 02 de dezembro de 2015.

Pelo requerimento firmado pela proprietária no dia 01 de setembro de 2015, no ato representada pelo gerente regional Claudenir José Gibim, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procedo-se a averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 40,75 metros quadrados, conforme Habite-se n.º 232, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 18/05/15, planta protocolada no dia 27/07/07 e alvará de licença 791/13.- OBs:- CREA ART n.º 20134281235, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 001272015-88888774, expedida pela Receita Federal, no dia 17/04/15.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R\$ 4,00.- D/40% de 630,00 VRC ou R\$ 42,08.- Dou fé.- *Guilherme L*, Oficiala Designada.-

R.- 2. Protocolo n.º 200.311 de 26/11/2015.- **Venda e Compra.-**

**DATA:**- 04 de dezembro de 2015.-

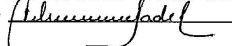
Pelo contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra com Garantia Hipotecária n.º 207047-2, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 5.049, de 29/06/66, firmado em Curitiba-PR, no dia 15 de abril de 2015, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia Mista, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.592.807/0001-22, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1133, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente: Abelardo Luiz Lupion Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 779.724-9-PR e do CPF n.º 160.968.439-72, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e, Diretor Administrativo Financeiro: Geraldo José da Camara Ferreira de Mello Filho, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 3.009.223 e do CPF n.º 807.413.394-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme Ata da 301ª Reunião do Conselho de Administração, reunidos dia 26/01/2015, lavrada às fls nº 82/83 do livro de registro de Atas do Conselho de Administração n.º 5 (cinco), vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.833,49 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), pagos da seguinte forma: subsídio: R\$ 712,42 e financiamento concedido pelo credor: R\$ 10.121,07, à **ISABEL MARIA DE SOUZA PALOMBO**, brasileira, separada judicialmente, autônoma, portadora da CI.RG. n.º 3.719.676-2-PR,

MATRÍCULA N.º  
29.980

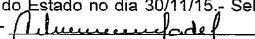
SEGUIE NO VERSO



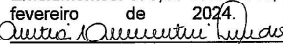
CNM 081851.2.0029980-66

inscrita no CPF/MF n.º 857.032.579-72, residente e domiciliada nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Isento de Imposto de transmissão inter vivos, conforme Lei Municipal 2.270/09, dia 24/07/09.- Ata da 301ª Reunião do Conselho de Administração, dia 26/01/2015.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, código: 035E.B8AD.A59A.6650, no dia 01/12/15.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado, nº 014027798-78, no dia 02/12/15.- Inscrição municipal nº 01.147.506.0160.000.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R\$ 4,00.- D/50% 1.485,00 VRC ou R\$ 124,00.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R.- 3. Protocolo n.º 200.311 de 26/11/2015.- Hipoteca.  
DATA:- 04 de dezembro de 2015.

Nos termos do contrato que deu origem ao registro n.º 02, desta matrícula. ISABEL MARIA DE SOUZA PALOMBO, já qualificada, como compradora e devedora/hipotecante, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a credora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia Mista, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.592.807/0001-22, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1133, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente: Abelardo Luiz Lupion Mello, e, Diretor Administrativo Financeiro: Geraldo José da Camara Ferreira de Mello Filho, já identificados, para garantir um financiamento no valor de R\$ 10.121,07 (dez mil, cento e vinte e um reais e sete centavos), prazo financiamento: 120 (cento e vinte) meses, valor mensal total: R\$ 105,02, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, mês de recálculo: fevereiro, com vencimento do primeiro encargo no dia 28 de maio de 2015.- OBS: Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal no dia 30/11/15.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado no dia 30/11/15.- Selo - R\$ 4,00.- D/40% de 630,00 VRC ou R\$ 42,08.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R-4. M-29.980. Protocolo nº 249.516 de 23/02/2024. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 12/12/2023, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 19/02/2024, extraídos dos autos nº 0014963-57.2019.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Isabel Maria de Souza Palombo, CPF/MF nº 857.032.579-72, procedo o presente registro para constar a penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 477,38. Funrejus no valor de R\$ 0,95, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010158636-7, no dia 26/02/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de fevereiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  Selo digital: SFRI2.J5Mrv.dLjWv-ZhceD.F142q

SEQUE

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 29.980. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de setembro de 2024.

